

PLANO DE TRABALHO REESTRUTURADO**CONF. OFÍCIO Nº 011/2020/CEAD / CPF**

PROCESSO Nº 23106.067141/2017-86

**Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema
Universidade Aberta do Brasil (UAB)
TED 5833/2018****Universidade de Brasília (UnB)**Prof.^a Márcia Abrahão Moura**Reitora**

Prof. Henrique Huelva Unternbäumen

Vice-ReitorProf.^a Leticia Lopes Leite**Diretora do Centro de Educação a Distância****Coordenadora Adjunta UAB**

Prof. Marcello Ferreira

Coordenador UAB

10/2020

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto o desenvolvimento de ações para a elaboração e produção de materiais didáticos para a modalidade educação a distância; a formação continuada dos professores, tutores e coordenadores de polos e a formação de licenciados e de especialistas, mediante a oferta de cursos superiores, exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade de Brasília (UnB).

2. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO FINANCIAMENTO

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Atuando mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o propósito primordial do Sistema UAB é, como política pública, induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e as metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.

No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014, associada as ações de democratização do ensino superior encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores. A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. Para tanto, na Estratégia 12.2 recorre ao Sistema UAB e, nessa esteira, a Estratégia 12.4 elenca a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias. Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16, já que se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* direcionais, especialmente, à formação de professores da educação básica.

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no seu Plano Plurianual 2016-2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Esta atividade é precípua das instituições de ensino superior. Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e ter interesse em integrar o Sistema UAB, a UnB participou dos Editais n.ºs 75/2014 e 05/2018, propondo a oferta de licenciaturas, bacharelados, tecnológicos e/ou especializações. Tendo em conta o resultado dos citados editais, a UnB apresenta o presente Plano de Trabalho, buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar o desenvolvimento de ações para elaboração e produção de materiais didáticos para a modalidade educação a distância; a formação continuada dos professores, tutores e coordenadores de polo e a formação de licenciados e de especialistas, mediante a oferta de cursos superiores, exclusivamente aprovados pelo Sistema UAB.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E DAS METAS DE FORMAÇÃO

Objeto do presente Plano de Trabalho é o desenvolvimento de ações para a elaboração e produção de materiais didáticos para a modalidade educação a distância; a formação continuada dos professores, tutores e coordenadores de polos e a formação de licenciados e de especialistas, mediante a oferta de cursos superiores, inseridos no Sistema UAB.

A meta da UnB é graduar/certificar 500 alunos no período que compreende o TED, de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores. Abaixo seguem o detalhamento dos cursos, a quantidade de vagas/alunos ativos, as datas previstas para início e fim das atividades e a lista de polos de apoio presencial.

Lista do Curso por polo de apoio presencial

	CURSOS	OFERTA	UF	POLOS	VAGAS	ATIVOS	FORMADOS	INÍCIO	FIM		
LICENCIATURAS	ARTES VISUAIS	2014	SP	Barretos	25	-	5	01/2014	12/2018		
			MG	Buritis	50	-	3				
			AC	Cruzeiro do Sul	25	-	10				
			MG	Ipatinga	25	-	1				
			AC	Rio Branco	25	-	3				
			AC	Sena Madureira	25	-	6				
		AC	Tarauacá	25	-	4					
		SUBTOTAL					200	-	32		
		2020	GO	Aparecida de Goiânia	30	-	-	01/2020	12/2024		
			GO	Goianésia	30	-	-				
	SP		Barretos	30	-	-					
	SP		Itapetininga	30	-	-					
	GO		Posse	30	-	-					
	SUBTOTAL					150	-	-			
	BIOLOGIA	2014	GO	Alto Paraíso de Goiás	50	7	1	01/2014	06/2019		
			SP	Itapetininga	50	2	13				
		SUBTOTAL					180	9	34		
	ED. FÍSICA	2014	RR	Boa Vista	50	-	9	01/2014	12/2018		
			MG	Buritis	50	-	15				
			PB	Duas Estradas	50	-	13				
			BA	Piritiba	50	-	28				
		SUBTOTAL					200	-	65		
		2020	SP	Barretos	30	-	-	01/2020	12/2024		
			MG	Buritis	30	-	-				
			SC	Canelinha	30	-	-				
			RS	Santo Antônio da Patrulha	30	-	-				
RS			Sarandi	30	-	-					
SUBTOTAL					150	-	-				
FÍSICA	2017	MG	Buritis	73	14	-	08/2017	08/2023			
		SP	Itapetininga	73	0	-					
		SP	Santos	73	6	-					
	SUBTOTAL					219	20	-			
	2020	SP	Santos	25	-	-	01/2020	12/2025			
		SP	Itapetininga	25	-	-					
		DF	UnB Ceilândia	30	-	-					
		DF	UnB Planaltina	30	-	-					
		DF	UnB Gama	30	-	-					
		GO	Águas Lindas de Goiás	30	-	-					
		DF	Asa Norte	40	-	-					
	SUBTOTAL					210	-	-			
	GEOGRAFIA	2014	SP	Barretos	45	-	15	01/2014	12/2018		
MG			Buritis	45	-	19					
SP			Itapetininga	45	-	18					
SUBTOTAL					135	-	52				
2017		MT	Diamantino	44	11	-	08/2017	08/2021			
		GO	Posse	60	36	-					
		SP	Santos	79	51	-					
SUBTOTAL					183	98	-				
2020		DF	Asa Norte	20	-	-	01/2020	12/2024			
		GO	Cristalina	20	-	-					
		SP	Barretos	30	-	-					
		SP	Itapetininga	30	-	-					
		SP	Santos	30	-	-					
	AC	Cruzeiro do Sul	30	-	-						
	GO	Santo Antônio do Descoberto	30	-	-						
SUBTOTAL					190	-	-				

	CURSOS	OFERTA	UF	POLOS	VAGAS	ATIVOS	FORMADOS	INÍCIO	FIM		
LICENCIATURAS	LETRAS	2014	GO	Alto Paraíso de Goiás	40	-	11	01/2014	06/2019		
			MG	Buritis	40	-	12				
			GO	Carinhonha	40	-	10				
			AC	Sena Madureira	40	-	-				
		SUBTOTAL					160	-	33		
		2020	GO	Anápolis	30	-	-	01/2020	06/2024		
			GO	Cavalcante	30	-	-				
			TO	Cristalândia	30	-	-				
			MG	Ipatinga	30	-	-				
			GO	Santo Antônio do Descoberto	30	-	-				
	SUBTOTAL					150	-			-	
	MÚSICA	2014	RR	Boa Vista	25	-	6	01/2014	12/2018		
			MG	Buritis	25	-	14				
			AC	Cruzeiro do Sul	25	-	8				
			AC	Porto Nacional	25	-	7				
			AC	Rio Branco	25	-	7				
		SUBTOTAL					125	-	42		
2020		GO	Alexânia	30	-	-	01/2020	12/2024			
		GO	Anápolis	30	-	-					
		GO	Cavalcante	30	-	-					
		GO	Cezarina	30	-	-					
	GO	Goias	30	-	-						
SUBTOTAL					150	-	-				
			AC	Acrelândia	30	1	8				
			GO	Alto Paraíso de Goiás	30	8	8				

PEDAGOGIA	2014	AC	Brasileia	50	13	8	01/2014	12/2019	
		BA	Carinhanha	50	14	18			
		GO	Cavalcante	30	5	19			
		GO	Goiás	50	11	7			
		AC	Xapuri	30	2	9			
	SUBTOTAL				270	54	77		
	2020	GO	Alto Paraíso de Goiás	30	-	-	01/2020	12/2025	
		GO	Anápolis	30	-	-			
		GO	Cavalcante	30	-	-			
		GO	Cezarina	30	-	-			
GO		Goiás	30	-	-				
SUBTOTAL				150	-	-			
TEATRO	2014	MT	Barra dos Bugres	30	-	8	01/2014	12/2018	
		RR	Boa Vista	30	-	-			
		MG	Buritit	30	-	-			
		AC	Cruzeiro do Sul	30	-	-			
		MG	Ipatinga-MG	30	-	4			
	AC	Rio Branco	30	-	2				
	SUBTOTAL				180	-	14		
	2020	GO	Alto Paraíso de Goiás	30	-	-	01/2020	12/2024	
		MT	Cuiabá	30	-	-			
		ES	Vitória	30	-	-			
SP		Araras	30	-	-				
SP		Santos	30	-	-				
SUBTOTAL				150	-	-			
TOTAL				3.152	185	349			

CURSOS	OFERTA	UF	POLOS	VAGAS	ATIVOS	FORMADOS	INÍCIO	FIM
GESTÃO MUNICIPAL - ESPECIALIZAÇÃO	2017	GO	Alto Paraíso de Goiás	60	-	28	08/2017	07/2019
		GO	Anápolis	180	-	99		
		MG	Buritit	60	-	30		
		GO	Cavalcante	50	-	22		
		GO	Goianesia	70	-	42		
		SC	São Miguel do Oeste	60	-	18		
SUBTOTAL				480	-	239		
SOCIOLOGIA - ESPECIALIZAÇÃO	2017	AC	Rio Branco	50	25			
		BH	Carinhanha	50	26			
		SP	Barretos	50	35			
		GO	Alto Paraíso	50	36			
		MG	Buritit	50	03			
SUBTOTAL				250	125			
FILOSOFIA - ESPECIALIZAÇÃO	2017	PR	Cruzeiro do Oeste	125	38	-	07/2017	08/2019
		SP	Serrana	125	101	-		
SUBTOTAL				250	139	-		
METODOLOGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA - ESPECIALIZAÇÃO	2017	GO	Águas Lindas	30	-	33	08/2017	01/2019
		GO	Anápolis	30	-	20		
		SC	São Miguel do Oeste	30	-	-		
		AC	Cruzeiro do Sul	30	-	13		
SUBTOTAL				120	-	66		
PRÁTICAS MUSICAIS ^[1] - ESPECIALIZAÇÃO	2017	GO	Alexânia	100		77	07/2017	03/2019
		GO	Anápolis	100				
SUBTOTAL				200	-	77		
EDUCAÇÃO E PATRIMÔNIO CULTURAL HISTÓRICO - ESPECIALIZAÇÃO	2017	SP	Barretos	75	-	31	09/2017	02/2019
		GO	Goiás - Alto do Santana	75	-	37		
SUBTOTAL				150	-	68		
DESENVOLVIMENTO HUMANO, EDUCAÇÃO E INCLUSÃO ESCOLAR ²	2017	GO	Anápolis	150			10/2017	03/2019
		MT	Barra dos Bugres	50				
		GO	Goiás - Alto do Santana	50				
		TO	Palmas	100				
		AC	Rio Branco	50				
SUBTOTAL				400		184		
TOTAL				1.850	264	634		

[1] Dados ainda não disponíveis por polo no Sistema Acadêmico da UnB.

LEGENDA

2014 = CHAMADA DED/CAPES 03/2013 = UAB 4

2017 = EDITAL 75/2014 = UAB 5

2020 = EDITAL 005/2018

Período de execução do Plano de Trabalho: Fevereiro/2018 - Dezembro/2022.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O aporte orçamentário-financeiro viabiliza a realização das atividades acadêmicas dos cursos.

Baseando-se no custo-aluno estipulado pela Diretoria de Educação a Distância, que foi de R\$ 1.013,60, para o Edital CAPES n.º 75/2014, fatorizado em 70% para especializações, 150% para licenciaturas na área das exatas e 100% para licenciaturas na área humanas, o valor do Plano de trabalho foi de R\$ 2.086.795,20 para os anos de 2018 e 2019.

Visando à otimização dos recursos já aportados à UnB e à integração entre as finalidades das Chamadas Públicas do Sistema UAB, adiciona-se a este TED, os cursos aprovados pelo Edital CAPES 005/2018, para os quais foi previsto o aporte adicional de R\$ 500.000,00..

Com este cenário, o valor total do TE é de R\$ 2.586.795,21 (dois milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte um centavos).

Segue abaixo o fluxo de alunos, por ano, e o montante de recursos do TED.

Previsão da demanda orçamentária por Curso x Ano

Curso	2018		2019		2020		2021		2022	
	Alunos	Valor (R\$)	Alunos	Valor (R\$)	Alunos	Valor (R\$)	Alunos	Valor (R\$)	Alunos	Valor (R\$)
Licenciaturas	Música	50	0		150		150		150	
	Artes Visuais	37	0		150		150		150	
	Teatro	58	0		150		150		150	
	Ciências Biológicas	25	24		0		0		0	
	Educação Física	79	65		150		150		150	
	Física	100	28		230 ^[1]		230		230	
	Geografia	360	159		288 ^[2]		288		288	
	Pedagogia	146	148		150		150		150	
Letras Português	91	91		150		150		150		
Especializações	Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão Escolar	400	300		0		0		0	
	Educação para Patrimônio Cultural e Artístico	150	102		0		0		0	
	Ensino de Filosofia no Ensino Médio	250	139		0		0		0	
	Gestão Pública Municipal	450	429		0		0		0	
	Metodologias do Ensino de Matemática	169	129		0		0		0	
	Práticas Musicais em Contextos Escolares	200	140		0		0		0	
	Sociologia no Ensino Médio	290	231		0		0		0	
TOTAL					2.586.795,21					

[1] 20 alunos ativos no SISUAB em 15/07/2019 e 210 vagas previstas no Edital 005/2018.

[2] 98 alunos ativos no SISUAB em 15/07/2019 e 190 vagas previstas no Edital 005/2018.

PLANO DE APLICAÇÃO REESTRUTURADO (CAPES/UNB) DE 10/2019

Previsão da demanda orçamentária por Finalidade x Ano

Código	Natureza da despesa	2018 (R\$)	2019 (R\$)	Orçamento PTA (R\$)
33.90.14	Diárias	47.852,36	15.000,00	62.852,36
33.90.33	Passagens	168.856,74	54.390,96	223.247,70
33.90.36	Pessoa Física	75.290,90	35.000,00	110.290,90
33.90.39	Pessoa Jurídica (UnB) gerais e Moodle	4.775,02	32.000,00	36.775,02
	Pessoa Jurídica (Contrato FINATEC)	767.827,88	1.171.208,55	2.042.740,92
		55.000,00	33.200,49	
		1.309,51	14.194,49	
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00	-	20.000,00
33.90.37	Locação de mão-de-obra	69.082,80	-	69.082,80
33.90.93	Ressarcimento de passagens	10.000,00	3.000,00	13.000,00
33.90.92	Despesas do exercício anteriores		8.805,51	8.805,51
33.90.30	Material de Consumo	-	-	-
Total		1.219.995,21	1.366.800,00	2.586.795,21

Na Fundação de Apoio, o recurso destinado ao Contrato estava previsto para ser executado da seguinte forma:

Especificação	Valor Total
Diárias	R\$ 245.220,20
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 257.350,00
Material de consumo	R\$ 55.233,78
Bolsa de Ensino - Valor Bruto*	R\$ 0,00
Estágio	R\$ 433.209,35
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto**	R\$ 801.230,61
Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Pessoa Física e Consultoria realizada por Pessoa Física	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 250.494,98
A - Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas)	R\$ 2.042.740,92

PLANO DE APLICAÇÃO REESTRUTURADO DE 10/2020 (CAPES/UNB)- REFORMULAÇÃO CONFORME OFÍCIO Nº 011/2020/CEAD / CPF

Previsão da demanda orçamentária por Finalidade x Ano

Código	Natureza da despesa	2018 (R\$)	2019 (R\$)	Orçamento PTA (R\$)
33.90.14	Diárias	47.852,36	15.000,00	62.852,36
33.90.33	Passagens	168.856,74	65.990,78	234.847,52
33.90.36	Pessoa Física	75.290,90	35.000,00	110.290,90
33.90.39	Pessoa Jurídica (UnB) gerais e Moodle	4.775,02	30.000,00	34.775,02
	Pessoa Jurídica (Contrato FINATEC)	767.827,87	1.171.208,55	2.033.141,00
		55.000,00	21.600,67	

	Pessoa Jurídica (Contrato FINEC)	-	2.000,00	2.033.141,09
		1.309,51	14.194,49	
33.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	20.000,00	-	20.000,00
33.90.37	Locação de mão-de-obra	69.082,80	-	69.082,80
33.90.93	Ressarcimento de passagens	10.000,00	3.000,00	13.000,00
33.90.92	Despesas do exercício anteriores		8.805,51	8.805,51
33.91.47	Obrigações tributárias	0,01	-	0,01
33.90.30	Material de Consumo	-	-	-
Total		1.219.995,21	1.366.800,00	2.586.795,21

Na Fundação de Apoio, o recurso destinado ao Contrato será executado da seguinte forma:

RECEITAS

A - Total de Receitas	R\$ 2.033.141,09
B - Rendimentos de Aplicações Financeiras	R\$ 38.000,00

DESPESAS

Especificação	Valor Total
Diárias	R\$ 105.703,40
Passagens e despesas com locomoção	R\$ 199.000,00
Material de consumo	R\$ 88.000,17
Estágio	R\$ 507.598,13
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto	R\$ 941.281,54
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 191.557,85
B - Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas)	R\$ 2.033.141,09

Utilização de Rendimentos

Especificação	Valor Total
Diárias internacionais	R\$ 27.000,00
Passagens e despesas com locomoção internacionais	R\$ 11.000,00
C- Total de Despesas (Rendimentos)	R\$ 38.000,00

Plano Detalhado conforme Anexo I.

5. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Apresento o Plano de Trabalho detalhado acima ciente de que:

- Os recursos orçamentários-financeiros viabilizarão **exclusivamente** as atividades relacionadas aos cursos incluídos no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ofertados pela UnB;
- O valor dos repasses anuais será ajustado com base no fluxo discente e na disponibilidade orçamentária da Capes;
- Os dados acadêmicos e do alunado deverão ser constantemente atualizados nas plataformas computacionais da IFES e do Sistema UAB;
- Os pagamentos das bolsas reguladas pela Lei n. 11.273/2013 e Portaria Capes 183/2016 são executados **exclusivamente** pela Capes, mediante o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB), diretamente aos bolsistas, via conta corrente, sendo vedado a utilização dos recursos oriundos deste Plano de Trabalho para tal fim, ou mesmo para funções/modalidades de bolsas análogas ou correlatas às contidas nos citados normativos;
- Se a gestão integral ou parcial dos recursos for realizada por fundação de apoio deverei informar à Capes o número do convênio firmado entre a fundação e a instituição, e, se esta optar pelo contrato deverei enviar semestralmente à Diretoria de Educação a Distância lista com os pagamentos realizados pela fundação e, adicionalmente, outros documentos que por ventura sejam solicitados;
- Qualquer alteração na versão final do Plano de Trabalho deverá ser encaminhada à Diretoria de Educação a Distância para prévia análise;
- Havendo orientações supervenientes, oriundas de auditorias da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público ou de outros órgãos de controle, a Capes poderá, enquanto órgão concedente dos recursos orçamentários/financeiros, paralisar os repasses até que os fatos sejam esclarecidos e as determinações atendidas.

Brasília, 08 de outubro de 2020.

Marcello Ferreira
Coordenador(a) UAB

Tomando conhecimento do presente Plano de Trabalho apresentado pela

Coordenação UAB da UnB, ratifico a proposta. Desde já:

1. Prezarei pelo rígido controle dos cadastros discentes;
2. Solicitarei aos órgãos de controle internos na Instituição que orientem e acompanhem preventivamente a execução dos recursos orçamentários/financeiros repassados;
3. Farei constar nos relatórios de gestão da instituição as informações pertinentes ao Plano de Trabalho em tela, como os aportes orçamentários/financeiros e os relatórios de cumprimento do objeto, parciais e finais.

Brasília, 08 de outubro de 2020.

Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Ferreira, Coordenador(a) UAB**, em 08/10/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Lopes Leite, Diretor(a) do Centro de Educação à Distância da Universidade de Brasília**, em 09/10/2020, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 23/10/2020, às 20:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5793239** e o código CRC **75124B9B**.

Referência: Processo nº 23106.067141/2017-86

SEI nº 5793239

Número do TED SIMEC 5833	Número de Transferência SIAFI: 692777
Unidade Gestora Proponente: 154040 / FUB	
Situação Termo em Execução	
Vigência: 22/02/2018 - 31/12/2022	
Coordenação: Coordenação-Geral de Supervisão e Fomento	

Gerar PDF

Nº do Termo: 5833.1
Início da Vigência: 22/02/2018 Fim da Vigência: 31/12/2022

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE			
Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
154040	15257	00.038.174/0001-43	FUB
Endereço		Bairro ou Distrito	Município
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO		ASA NORTE	Brasília
UF	CEP	Telefone	E-Mail
DF	70.910-900	61-3107-0348	dor@unb.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE			
CPF		Nome do Representante Legal	
334.590.531-00		Marcia Abrahao Moura	
Endereço		Bairro ou Distrito	Município
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DARCY RIBEIRO		ASA NORTE	Brasília
UF	CEP	Telefone	E-Mail
Distrito Federal	70.910-900	61-31070247	mamoura@unb.br
Nº da Cédula da CI		Órgão Expeditor	Cargo
960490		SSP-DF	Reitora
Área Técnica Responsável			CPF
SÉRGIO ANTÔNIO ANDRADE DE FREITAS			576.764.106-49

DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE			
Cód. Und. Gestora	Cód. da Gestão	CNPJ	Razão Social
154003	15279	00.889.834/0001-08	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Endereço		Bairro ou Distrito	Município
Setor Bancário Norte, Quadra 2 Bloco "L", Lote 6 – Brasília-DF – Caixa Postal 250		Asa Norte	Brasília
UF	CEP	Telefone	E-Mail
DF	70.040-020	61-2022-6002	pr@capes.gov.br

REPRESENTANTE LEGAL DO ORGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE			
CPF		Nome do Representante Legal	
050.853.016-41		Cristian de Oliveira Lima	
Endereço		Bairro ou Distrito	Município
UF	CEP	Telefone	E-Mail
			cristian.lima@capes.gov.br
Nº da Cédula da CI		Órgão Expeditor	Cargo
Coordenação Responsável		CPF	
SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA		124.173.194-20	

Plano de Trabalho	
Identificação (Título/Objeto da Despesa)	
Cursos de licenc e especialização na modalidade à distância (UAB)	
I - descrição completa do objeto a ser executado	
Elaboração de materiais didáticos para educação à distância, preparação e formação acadêmica dos tutores e coordenadores de polos, preparação da equipe de implementação e o suporte e apoio técnico para a organização da oferta dos 9º e 10º sem. para UAB 4, 1º e 2º para UAB 5 (cursos de física e geografia), Especializações (Des. Humano e Inclusão, Gestão Pública Mun., Soc. no Ensino Médio, Fil. no Ensino Médio, Met. de Ensino em Matem., Educ. e Patr. Cultural, Gestão em Saúde, Música.	
UG/Gestão Repassadora	UG/Gestão Receptora
154003 / Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	154040 / FUB
II - justificativa para a celebração do instrumento	

Plano de Trabalho

A UnB participa do Sistema UAB em polos nos Estados de GO, BA, AC, MG, MG, TO, AL, PB, SP, RR e DF, atendendo cerca de 2.500 alunos. O Núcleo UAB é responsável pela gestão pedagógica, de bolsas, no apoio técnico financeiro, na gestão dos ambientes moodle, logística e produção de material didático. É um grupo especializado na oferta de cursos EAD.

I) O Termo de Execução Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de créditos entre órgãos e/ou entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse recíproco ou somente da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

II) Integra este termo, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir, sujeitando-se às normas da Lei Complementar nº 101/2000, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Lei nº 4.320/1964, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007, Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012, Portaria MEC nº 1.529, de 31 de dezembro de 2014, Decreto nº 8.180 de 30 de dezembro de 2013, bem como normatizações dos órgãos centrais e dos órgãos descentralizadores.

III) Compete à unidade descentralizadora:

- a) analisar e aprovar os pedidos de descentralizações;
- b) aprovar o plano de trabalho;
- c) descentralizar os créditos orçamentários e recursos financeiros necessários à execução das ações constantes dos termos de execução descentralizada;
- d) acompanhar a execução física e aprovar o relatório de conclusão do objeto;
- e) informar-se quanto à realização do objeto definido no termo de execução descentralizada;
- f) prestar assistência técnica, quando necessário, objetivando a fiel execução do objeto deste termo de execução descentralizada. Se verificadas irregularidades na execução do objeto, a unidade descentralizadora deverá suspender a descentralização dos créditos, até sua integral regularização. Após a suspensão da descentralização de que trata o parágrafo anterior, sem que a irregularidade tenha sido sanada e a execução do objeto tenha sido retomada, a unidade descentralizadora deverá rescindir o respectivo termo de execução descentralizada, comunicando-se o fato à Controladoria-Geral da União.

IV) Compete à unidade descentralizada:

- a) executar o objeto pactuado no termo de execução descentralizada, respeitada fielmente a classificação funcional programática;
- b) receber e movimentar os créditos orçamentários e recursos financeiros, exclusivamente no cumprimento do objeto do termo de execução descentralizada;
- c) concluir o objeto no prazo estabelecido no termo pactuado;
- d) encaminhar à unidade descentralizadora o relatório de conclusão do objeto, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência do ajuste ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, ou a qualquer tempo, quando solicitado pela unidade descentralizadora;
- e) devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros que não tiverem sido utilizados e comprometidos no exercício, observado a legislação vigente;
- f) zelar pela regular aplicação dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional. A Unidade Descentralizadora poderá solicitar outros documentos que julgar necessário à comprovação da execução física do objeto do TED. Os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos, por intermédio de termo de execução descentralizada, deverão ser empregados

Plano de Trabalho

obrigatória e integralmente na consecução do objeto nele previsto ou no plano de trabalho pertinente, quando houver, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

V) O repasse dos recursos financeiros referentes aos créditos descentralizados pactuados no Termo de Execução Descentralizada, fica condicionado à liquidação dos empenhos, pela unidade executora;

VI) O órgão ou entidade recebedora dos recursos poderá solicitar a prorrogação do prazo para cumprimento do objeto, obedecida a antecedência mínima de 30 dias do término deste prazo, ficando a prorrogação condicionada à aprovação pela unidade gestora da política.

VII) A celebração de novos Termos de Execução Descentralizada ficará condicionada à inexistência de pendência da unidade executora na entrega de relatório de cumprimento do objeto de Termo de Execução Descentralizada anteriormente firmado com a unidade descentralizadora.

VIII) Os termos de execução descentralizada - TED são caracterizados como instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática. Alguns termos podem ter cronograma de descentralização orçamentária plurianual pela natureza do seu objeto. O cronograma de execução não vincula a descentralização orçamentária, a qual depende de disponibilidade orçamentária do órgão descentralizador. Os planos de trabalho plurianuais não geram obrigação de descentralizar para a unidade orçamentária descentralizadora em exercícios financeiros futuros. O cronograma de execução tem natureza informativa e efeito de planejamento para a unidade orçamentária descentralizadora.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Ano	Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2018	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33909300	R\$ 35000.00
2018	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903000	R\$ 14995.21
2018	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33901800	R\$ 30000.00
2019	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33909300	R\$ 6000.00
2019	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903600	R\$ 55000.00
2019	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903300	R\$ 87591.45

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
Ano	Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (em R\$ 1,00)
2019	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33901400	R\$ 15000.00
2018	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33901400	R\$ 165852.36
2018	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903300	R\$ 358856.74
2018	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903600	R\$ 465290.90
2018	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903900	R\$ 150000.00
2019	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903900	R\$ 703208.54
2018	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33914700	R\$ 0.01
2019	108456 - 12.368.2080.20RJ.26291.0001	20RJ	MCC62G22EDN	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	33903900	R\$ 500000.00
Nota de Crédito(ano não informado)					Subtotal	R\$ 2.586.795,21
					TOTAL	R\$ 2.586.795,21

Autorizado pelo(a) MARCIA ABRAHAO MOURA no dia 13/07/2017 às 22:07:49
 Autorizado pelo(a) secretário(a) LUIZ ALBERTO ROCHA DE LIRA no dia
 21/10/2019 às 18:52:11

Brasília, 21 de Outubro de 2019